



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 04 de agosto de 2022.

Of. SEG. nº 116/2022

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 31/2022, com o intuito de dar denominação a pediatria implantada no Ambulatório Médico e Odontológico Municipal, homenageando a saudosa Professora Marguerite Guerra.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa; a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Adilson Castanho

D.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 488/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 13:33
Legislativo - PLE nº 31/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 31/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres vereadores

Envia-se, através da presente mensagem, o Projeto de Lei 31/2022, para apreciação da nobre edilidade, com o intuito de dar denominação a pediatria implantada no Ambulatório Médico e Odontológico Municipal, homenageando a saudosa Professora Marguerite Guerra.

Como motivação da merecida homenagem, segue anexa a história da Professora Marguerite Guerra, que se uniu a comunidade do bairro Piratuba/SP e lutou por uma Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, culminando na escola A EMEIEF "Maurício França Ferraz de Camargo".

Além disto, a homenageada ajudou na fundação da creche "Recanto Vovó Xanda", que atendia os filhos dos trabalhadores rurais do bairro e se destacou pelo excelente atendimento.

Face ao exposto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Piedade, 04 de agosto de 2022.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2022

“Dá denominação a pediatria do Ambulatório Médico e Odontológico Municipal”

Gerado Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A pediatria do Ambulatório Médico e Odontológico Municipal, sito à Via Antônio Leite de Oliveira, nº 100, Bairro Paulas e Mendes, passa ter a seguinte denominação:

“Pediatria Prof. Marguerite Guerra”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, 04 de agosto de 2022.

Gerado Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal